



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 19 de Maio de 2020
Ano 11 - Edição CDII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 376, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor OSEIAS DA SILVA REIS, do exercício do cargo de Chefe de Serviço, referência 13, lotado na Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 7 de abril de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 377, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a exclusão de membro de Comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **EXCLUI** os servidores JOSÉ ANTUNES DA SILVA FILHO e ADALBERTO FELIX ROCHA, da Portaria nº 448/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 378, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **NOMEIA** os servidores DAVIDSON SANTIAGO MARANHÃO e THAIS NASCIMENTO BITENCOURT para fazer parte da Portaria nº 685/2013, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 379, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **INSTAURAR** o Processo Sindicante em face dos fatos noticiados na Informação nº 641/2020-SDSRT da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, sobre supostas irregularidades contra esta Municipalidade e eventual responsabilidade de servidor(a) público, conforme Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, arts. 199, inciso III e 200, inciso XIV.

Art. 2º **NOMEAR** os servidores OSVANIR BASTOS VIANA, GRACIETE CARREIRA PAVÃO, TEREZA CHICONATO MARINHO, JULIANA OLIVEIRA MARTINS e MIRLEI MENDES OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida durante o período de 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual, para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 380, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor WILSON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor Técnico, referência 14, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 17 de abril de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 381, DE 17 ABRIL DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica; e

Considerando a Informação nº 227/2018 – SSTT e DC e informação nº 130/18 – GCM;

Considerando que os Guardas Civis Municipais, preenchem os requisitos previstos na Lei Complementar nº 22, de 16 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º **REENQUADRAR** de acordo com seu tempo e sua avaliação, os Guardas Civis Municipais, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 382, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a revogação dos efeitos da Portaria nº 448/2013, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 448/2013 e suas alterações, que nomeou a Comissão do Plano de Carreira a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 2.943, DE 19 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.937, DE 13 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), BEM COMO O FECHAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE COMÉRCIO E OUTRAS RECOMENDAÇÕES AO SETOR PRIVADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.937, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ **A r t .** 4 º

.....

XXIII - barbearias e salões de cabeleireiro, estabelecendo limite de 1 (uma) pessoa por cada 20 (vinte) metros quadrados, e 1,5 metros de distância mínima entre as cadeiras de atendimento, desinfecção total de instrumentos, cadeiras e outros materiais a cada atendimento, agendamentos com espaçamento de no mínimo 1 hora entre os clientes e uso obrigatório de máscara e viseira de proteção facial pelo profissional e uso de máscaras pelos clientes.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 19 de maio de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

CLÁUDIO SILVESTRE RODRIGUES JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

